



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.688/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1.º CESSAR a partir de 01/02/2017 os efeitos da **Portaria 19.061/2016** que designou a docente **ANDREA APARECIDA MACHADO CORREA – RM. 3352** para a **Função de Vice Gestor Escolar** que vinha exercendo na **EM Anna Pereira de Lacerda**.

Artigo 2.º Designar a partir da mesma data supra registrada a docente aqui tratada, lotada na EM Ignez Cardoso Ferreira, para exercer a **Função de Confiança de Vice Gestor** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015 na **CMEI Francisco Cândido Xavier**.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.